



Moção de Aplausos nº 25/2024

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente apresentar Moção de Aplausos para ao Senhor Jose Edevaldo Ferreira da empresa Casa do Sofá Design, pela "Parada Nota 10", iniciativa de acolher os usuários que depende de transporte público, ofertando água, banheiro e assentos para os mesmos em frente ao seu empreendimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é proposta em reconhecimento aos serviços exemplares prestados pelo Senhor José Edevaldo Ferreira, proprietário da empresa Casa do Sofá Design, através da iniciativa louvável que denominamos "Parada Nota 10". Esta ação meritória consiste em acolher os usuários do transporte público, oferecendo-lhes água, acesso a banheiro e assentos confortáveis em frente ao seu estabelecimento comercial. A "Parada Nota 10" não apenas demonstra a sensibilidade social do Senhor José Edevaldo Ferreira, mas também evidencia seu compromisso com o bem-estar e a comodidade dos cidadãos que utilizam o transporte coletivo em nossa comunidade.

Tal atitude vai além das obrigações comerciais e empresariais, revelando um espírito altruístico e uma preocupação genuína com o próximo. A gentileza e o cuidado demonstrados pelo Senhor José Edevaldo Ferreira contribuem significativamente para melhorar a qualidade de vida dos transeuntes e para fortalecer os laços de solidariedade em nossa cidade. Sendo justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste uma homenagem ao Senhor José Edevaldo Ferreira, enaltecendo sua nobre atitude e incentivando outras iniciativas de responsabilidade social em nosso município. Por isso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Moção de Aplausos em reconhecimento e gratidão ao Senhor José Edevaldo Ferreira pela sua valiosa contribuição para a comunidade.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2024

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

